

Edital n.º 188/2023

José Manuel Pereira Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Valongo, faz público que: -----

Em cumprimento do disposto no artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no n.º 1 do artigo 79.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro e nos termos do n.º 2 do artigo 31º do Regulamento do Comércio a Retalho Não Sedentário do Município de Valongo, a Tabela de Taxas anexa ao referido regulamento, é atualizada considerando a taxa de variação média anual do índice de preços no consumidor dos últimos 12 meses reportada ao mês de novembro de 2023, que se fixou em 5%, a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2024-----

Valongo e Paços do Concelho, aos 29 de dezembro de 2023. -----

O Presidente da Câmara,